

*Aprova por Ad Referendum as Propostas de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de ampliação e reforma do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, no município de Icapuí.*

## RESOLUÇÃO Nº 380-A/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício Nº 186, da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí, datado de 21 de julho de 2025, que apresenta Propostas de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob o Nºs 91141825002 e 911418250003 de ampliação e reforma do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros;
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe - SRLES e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), ao pleito referido no item acima, contido no Processo SUITE NUP Nº 24001.062359/2025-95; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* as Propostas de Emenda Parlamentar Nº 44130003 cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob os Nºs 91141825002 e 911418250003 de ampliação e reforma do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, CNES 2561042, o valor total das propostas de R\$ 3.849.432,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Emenda	Nº das Propostas no FNS	Unidade de Saúde	Valor Total R\$ 1,00
Icapuí	2561042	44130003	91141825002	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	976.482
			911418250003		2.872.950
Valor Total das Propostas					3.849.432

Parágrafo Único. A Proposta nº 91141825002 refere-se à Ampliação das áreas: 09 leitos, sendo 03 pediatria, 03 Obstetrícia e 03 clínica geral, no valor de 976.482,00 e a Proposta nº 91141825003 refere-se à Reforma das áreas: Pronto Atendimento, Laboratório e Análise Clínica, Centro de Imagens e internação para ampliação dos serviços já existentes no valor de R\$ 2.872.950,00. A referida reforma e ampliação são essenciais para a melhoria da estrutura física e da capacidade de atendimento da unidade, promovendo maior qualidade na assistência à saúde prestada à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS